



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Projeto de Lei 001/2020 de 16 de janeiro de 2020

Dispõe sobre a revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores e dos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo.

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, consubstanciado no Artigo 5º, do Regimento Interno, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal promulga a presente Lei.

Art. 1º Fica concedida a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores e subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Itaporanga/SP, no percentual de 3,91% (três inteiros e noventa e um centésimos por cento), em conformidade com o que está disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O referido percentual corresponde à perda do poder aquisitivo apurado nos últimos 12 (doze) meses, em conformidade com o índice IPCA-E (IBGE).

Art. 2º Fica concedido aumento real dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Itaporanga/SP, no percentual de 6,09% (seis inteiros e nove centésimos por cento).

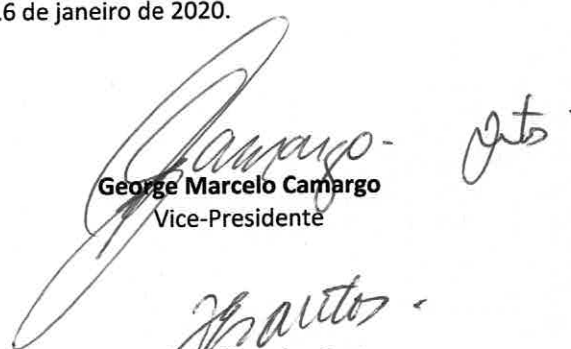
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Itaporanga, 16 de janeiro de 2020.


Trajano de Oliveira Filho
Presidente


Josivan Pereira Dias
1º Secretário


George Marcelo Camargo
Vice-Presidente


João Evangelista dos Santos
2º Secretário



Câmara Municipal de Itaporanga

Nº Protocolo: PLL-R-674-17-01-2020

Etiqueta: 636 - Data: 17/01/2020 - 10:31:29

Consulta pelo site:

<https://www.cmitaporanga.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Gerada por: Vicente Wapderley Spadaccini



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Justificativa

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a concessão da revisão geral anual aos servidores e aos agentes políticos da Câmara Municipal de Itaporanga/SP.

O percentual aplicado de 3,91% corresponde à perda do poder aquisitivo apurado nos últimos 12 (doze) meses, em conformidade com o índice IPCA-E (IBGE).

O aumento de 6,09% representa um ganho real, visto que nos últimos 5 anos os servidores não tiveram nenhum ganho de poder aquisitivo em relação à inflação, sendo que os reajustes sempre se basearam apenas no índice do IPCA-E.

Esclarecendo que a Câmara possui recursos financeiros para suportar o aumento real, assim como, ele está abaixo do limite legal para gastos com pessoal.

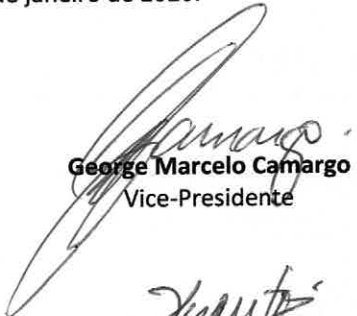
Cabe lembrar aos nobres edis que esta revisão tem respaldo constitucional, nos exatos termos do que dispõe o artigo 37, inciso X, da nossa Carta Magna.

Assim, pelas razões elencadas, contamos com a compreensão de todos para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itaporanga, 16 de janeiro de 2020.


Trajano de Oliveira Filho
Presidente


Josivan Pereira Dias
1º Secretário


George Marcelo Camargo
Vice-Presidente


João Evangelista dos Santos
2º Secretário



IPCA-15 fica em 1,05% em dezembro e IPCA-E fecha 2019 em 3,91%

Editoria: Estatísticas Econômicas



20/12/2019 09h00 | Última Atualização: 10/01/2020 15h53

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) variou 1,05% em dezembro, mostrando aceleração em relação à taxa de 0,14% registrada em novembro. Este é o maior resultado mensal desde junho de 2018, quando o índice foi de 1,11%, e o mais alto índice registrado em dezembro desde 2015, quando foi de 1,18%. Dessa forma, o IPCA-E, que é o IPCA-15 acumulado trimestralmente, fechou o ano de 2019 em 3,91%, acima dos 2,67% registrados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em dezembro de 2018, a taxa foi de -0,16%.

Período	Taxa
Dezembro de 2019	1,05%
Novembro de 2019	0,14%
Dezembro de 2018	-0,16%
Acumulado no ano	3,91%

Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, apenas o de **Artigos de residência** apresentou deflação (-0,84%) de novembro para dezembro. Entre as altas, o destaque ficou com **Alimentação e bebidas**, que apresentou a maior variação, 2,59%, e o maior impacto, de 0,63 ponto percentual (p.p.), no índice do mês. A segunda maior variação ficou com o grupo **Despesas pessoais** (1,74%), cujos preços aceleraram na comparação com o mês anterior (0,40%). Os

	(%)	Novembro	Dezembro	Ano	12 meses
Belém	4,65	0,33	1,72	5,15	5,15
Goiânia	4,44	0,14	1,56	3,89	3,89
Brasília	3,46	-0,23	1,52	3,33	3,33
Curitiba	7,79	0,18	1,39	3,53	3,53
Porto Alegre	8,40	0,10	1,09	3,88	3,88
Belo Horizonte	11,23	0,00	1,05	3,88	3,88
Rio de Janeiro	12,46	0,11	0,97	3,61	3,61
Salvador	7,35	0,01	0,95	3,77	3,77
Fortaleza	3,49	0,04	0,90	4,49	4,49
São Paulo	31,68	0,29	0,88	4,15	4,15
Recife	5,05	-0,04	0,60	3,33	3,33
Brasil	100,00	0,14	1,05	3,91	3,91

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Para o cálculo do IPCA-15, os preços foram coletados no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2019 (referência) e comparados com aqueles vigentes de 12 de outubro a 11 de novembro de 2019 (base). O indicador refere-se às famílias com rendimento de 1 a 40 salários mínimos e abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além de Brasília e Goiânia. A metodologia utilizada é a mesma do IPCA, a diferença está no período de coleta dos preços e na abrangência geográfica.



NOTÍCIAS RELACIONADAS

IPCA-15 acelera para 1,05% em dezembro, maior resultado para o mês desde 2015 20/12/2019



DOCUMENTOS

Publicação - IPCA-15 21/02/2019

Estimativa de impacto orçamentário-Posição para os próximos 12 meses

Revisão Geral Anual e Aumento Real para o exercício de 2020

Veradores	Vlr. Subsídios	Valor INSS-Empresa 21%	Total
1 Carlos da Silva	3.332,48	699,82	4.032,30
2 Fábio Bruno Gurgel Benini	3.332,48	699,82	4.032,30
3 George Marcelo Camargo	3.332,48	699,82	4.032,30
4 Gerson Aparecido Viana	3.332,48	699,82	4.032,30
5 João Custódio da Silva	3.332,48	699,82	4.032,30
6 João de Mello	3.332,48	699,82	4.032,30
7 João Evangelista dos Santos	3.332,48	699,82	4.032,30
8 Josivam Pereira Dias	3.332,48	699,82	4.032,30
9 Trajano de Oliveira Filho	3.887,90	816,46	4.704,36
TOTAL SUBSÍDIOS/MÊS	30.547,74	6.415,03	36.962,77

Funcionários	Vlr. Vencimentos	Valor INSS-Empresa 21%	
1 Alessandro Ramos dos Santos	6.596,71	1.385,31	7.982,02
2 Ana Maria de Jesus Marcondes	5.616,25	1.179,41	6.795,66
3 Andrei Rafael Cardoso	4.726,96	992,66	5.719,62
4 Danilo do Amaral Angarten	5.657,67	1.188,11	6.845,78
4 Luciane Belutti	12.907,32	2.710,54	15.617,86
5 Maria Aparecida do Prado	2.373,64	498,46	2.872,10
6 Pablo Faria de Oliveira	7.272,82	1.527,29	8.800,11
7 Vicente Wanderley Spadaccini	7.629,22	1.602,14	9.231,36
TOTAL VENCIMENTOS/MÊS	52.780,59	11.083,92	63.864,51

TOTAL GERAL/MÊS	83.328,33	17.498,95	100.827,28
1/3 férias funcionários/ano	17.593,53	3.694,64	21.288,17
13º salário/ano	73.892,83	15.517,49	89.410,32
TOTAL DE ACRÉSCIMOS	91.486,36		110.698,49

8

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PARA 2020 COM A PROGRESSÃO

PROJEÇÃO PARA 12 MESES		EXERCÍCIO ATUAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	45.822.425,93	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	45.822.425,93
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	1.320.625,85	TOTAL DESPESA COM PESSOAL	1.152.173,93
LIMITE PRUDENCIAL 95%	2.611.878,28	LIMITE PRUDENCIAL 95%	2.611.878,28
LIMITE LEGAL 6%	2.749.345,56	LIMITE LEGAL 6%	2.749.345,56
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	2,88	TOTAL DO 2º QUADRIMESTRE/2019	2,51

COMPARATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO COM PERCENTUAIS LEGAIS

Transferências Financeiras	70% limite legal	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO (art. 29, VII da CF/88)
Valor mensal duodécimo	168.475,00	45.822.425,93
Despesas com pessoal mensal	90.952,19	2.291.121,30
Despesas extras 1/12	0,00	1.224.203,11
Total	90.952,19	
Limite Legal mensal	117.932,50	
Porcentagem com correção	53,99%	

Receita tributária e transferências realizadas no exercício anterior (29,A, I a IV da CF/88)	
Receita Tributária + Transferências	28.882.624,22
Percentual Máximo 7%	2.021.783,70
Percentual atual pós correção	4,57
Base de Cálculo de percentual	1.320.625,85

Câmara Municipal de Itaporanga, 13 de janeiro de 2020


Luciane Belutti

CRCSP 169.653-O/6